

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA O CONVÊNIO VISANDO O **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRANSFORMANDO AS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E CONSOLIDANDO A CONVENIADA COMO EQUIPAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE RIBEIRÃO PRETO, GARANTINDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE QUE A CONVENIADA ESTÁ INSERIDA – EMENDAS PARLAMENTARES I**

CONVÊNIO 121/2021 – 3º Termo de Rerratificação

VIGÊNCIA 01/01/2022 a 31/12/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA

I.1 – Da Conveniada

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº. 434.

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br; wcampos@hospitalsantalydia.com.br;

financeiro@hospitalsantalydia.com.br; diretoria1@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV, governança essa recomposta através decisão judicial no Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto da intervenção judicial da Fundação.

O Conselho Curador foi nomeado pela Portaria/GP nº 1145 de 13/11/2017 e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi nomeada pela Portaria nº 1326/GP de 26/12/2017.

No ano de 2018, o hospital da Fundação realizou mais de 3.900 internações e 1.120.000 atendimentos ambulatoriais entre consultas, exames de imagem e laboratoriais entre outros atendimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No ano 2020 o Hospital Santa Lydia, desde o início da pandemia, suspendeu toda sua atividade produtiva para dar apoio incondicional a Covid-19 e a Secretaria Municipal da Saúde, onde no pico da pandemia frente a um cenário catastrófico e desafiador, com inúmeros pacientes intubados nas Unidades de Pronto Atendimento, a Fundação Hospital Santa Lydia, por intermédio de seu próprio hospital, atendeu prontamente a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, modificando rapidamente sua estrutura para atender os pacientes em estado grave da Covid-19, onde esse apoio foi fundamental para dar assistência ao município de Ribeirão Preto e sua Região, sendo um hospital exclusivo de covid-19, não sendo realizada outra atividade assistencial, o Centro Cirúrgico virou 07 leitos de UTI Covid, o Ambulatório virou 09 leitos de UTI Covid, a Quimioterapia Infantil virou 4 leitos de UTI Covid, a Enfermaria adulta feminina virou 10 leitos de UTI Covid, a UTI adulta convencional virou 10 leitos de UTI covid, ou seja, somos um hospital covid.

No início de 2022, com uma nova onda de contágios pelo coronavírus, houve aumento na demanda por leitos hospitalares para o tratamento de pacientes com covid-19. Mais uma vez o Hospital Santa Lydia foi acionado para, neste momento, reordenar a assistência hospitalar para resposta à pandemia, postergando o início de oferta de alguns pactuados. Assim, o hospital passa a oferecer 30 leitos de enfermaria covid-19 e 20 leitos de UTI covid-19 a partir do mês de fevereiro de 2021, em não havendo necessidade de internação de pacientes COVID-19, a UTI será ofertada para pacientes suspeitos e/ou negativos da doença.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

instituição, onde o seu **CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89**, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ **nº.56.000.052/0001-12**.

I.4 – Credenciamentos da Conveniada

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2023
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m2.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 08/2022 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	05	03

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Neurocirurgia	02	01
Oftalmologia	01	01
Ortopedia-traumatologia	07	05
Total	15	10

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	38	36
Oncologia	01	00
Hematologia	02	00
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	00
Total	47	38

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
Total	01	01

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
Total	11	09

Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	01	01
Total	01	01

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	10
UTI Neonatal-tipo III*	09	06

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UTI Pediátrica-tipo III*	05	04
Total	24	20

OBS: (*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.

Urgência/ Emergência

- 01 Consultório Médico
- 01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito
- 01 Sala de atendimento indiferenciado

Ambulatorial

- 06 Consultórios de clínicas básicas
- 03 Consultórios de clínicas especializadas
- 01 Sala de curativos
- 01 Sala de enfermagem (serviços)
- 01 Sala de gesso
- 01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

Hospitalar

- 04 Salas de cirurgia
- 01 Sala de recuperação com 04 leitos

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme para mamografia e RX	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x com Fluoroscopia	01
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Usina de Oxigênio	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador*	30
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das Vias Respiratórias	01
Endoscópio Digestivo	01

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	02

* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	226
Farmacêutico	06
Nutricionista	03
Enfermeiro	40
Biólogo	02
Biomédico	11
Cirurgião Dentista*	13
Fisioterapeuta	12
Terapeuta Ocupacional	02
Fonoaudiólogo	02
Psicólogo hospitalar	02
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Patologia Clínica	02
Assistente Social	01
Técnico de enfermagem	130
Auxiliar de enfermagem	28
Técnico em radiologia	12
Porteiros	12
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

* Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

III- DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Cirurgia Vascular	1.200	1.200
Oftalmologia	14.400	14.400
Oftalmologia – Glaucoma*	5.500	5.500
Pronto Atendimento Clínica Médica	20.000	15.120
Total	41.826	36.790

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

OBS: O atendimento de Glaucoma será solicitado habilitação no Ministério da Saúde conforme implantação do Serviço de Oftalmologia (*).

A CONVENIADA, devido à nova mobilização de leitos de UTI Covid neste início de ano irá ofertar os serviços que não foram realizados em decorrência do aumento de internações, retroagindo a janeiro de 2022, quando houver a desmobilização da estrutura para atendimento a Covid e retornar ao atendimento normal.

A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral e cirurgia vascular.

Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	40.000	33.000
Mamografia	12.000	12.000
Ultrassonografia	14.400	14.400
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	340.000
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272
Métodos oftalmológicos diagnósticos em especialidades	50.000	50.000
Cirurgia ambulatorial	1.920	1.920
Total	475.470	457.833

OBS: 1)Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.

2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.

3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.

4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão (faco)	480	480
Fistula	500	480
Transplante de órgãos, tecidos e células (*)	24	24
Total	1.004	984

OBS: O transplante de órgãos, tecidos e células será solicitado habilitação no Ministério da Saúde conforme implantação do Serviço de Oftalmologia (*).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva*	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia geral	480	480
Cirurgia ginecológica	240	240
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia plástica	960	0
Cirurgia torácica	10	10
Cirurgia vascular (varizes)	120	120
Cirurgia proctológica	240	240
Total	2.100	1.140

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

* Em cenário de pandemia, ocorrendo necessidade de o hospital atender Covid-19 remodelando suas estruturas, e com o aceite da Secretaria Municipal da Saúde os procedimentos poderão ser suspensos.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde que a CONVENIADA está inserida.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 - Indicadores e Metas Qualitativas:

V1.1 – Indicador de Segurança do Paciente

Item	Indicador	Meta Mensal
1	Realizar capacitação do Protocolo de Identificação do paciente, para garantir identificação correta do paciente durante toda sua trajetória de internação, para todas as categorias profissionais envolvidas no cuidado do paciente. Apresentar a planilha anual da programação e da realização da capacitação referente ao protocolo, com o	Realizar capacitação 1 vez ao mês.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	nome dos palestrantes, carga horária e com lista de presença, constando as categorias profissionais que participaram da capacitação.	
--	--	--

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	jan/ 22	fev/ 22	mar/ 22	abr/ 22	mai/ 22	jun/ 22	jul/ 22	ago/ 22	set/ 22	out/ 22	nov/ 22	dez/ 22
1 - Consultas Ambulatoriais	x				x	x	x	x	x	x	x	x
2 - Procedimentos de Média Complexidade	x				x	x	x	x	x	x	x	x
3 - Procedimentos de Alta Complexidade	x				x	x	x	x	x	x	x	x
4 - Internação Hospitalar	x				x	x	x	x	x	x	x	x
5 - Procedimentos Prioritários	x				x	x	x	x	x	x	x	x
6 – Ambulatório de Cardiologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
7 – Internação hospitalar para tratamento de covid-19		x	x	x								

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas Ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: algumas biópsias, tomografia computadorizada e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação Hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

5 – Procedimento Prioritário: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

6 – Trata-se da transferência do serviço de ambulatório de cardiologia, da UBDS Central ao Hospital Santa Lydia.

7 – Internação hospitalar para o tratamento de covid-19

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Valor aditivo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas 2022 - Proposta 36000.4630692/02-200	200.000,00	Recurso Vinculado Federal

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:**Outros Componentes****1 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - 2022**

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 684 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), através da emenda parlamentar discriminada na Portaria abaixo:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- **Portaria GM/MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022:** estabelece recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar de Relator Geral número 36000.4630692/02-200, Código da Emenda 81000311-1030250182E900001.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica individualizada por número de proposta para recebimento e movimentação desse recurso, ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar o recurso no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do mesmo.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal – Emenda Parlamentar 2022 - Proposta 36000.4630692/02 -200 – R\$	Total – R\$
1- Gêneros Alimentícios		
2 - Material médico e hospitalar	R\$ 100.000,00	R\$100.000,00
3 - Medicamentos	R\$ 100.000,00	R\$100.000,00
4 - Outros serviços de terceiros		
5 - Recursos Humanos		
6 - Serviços Médicos		
7 - Utilidades públicas		
Total Geral	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 4- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 5- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 6- **Serviços médicos** – Pagamento de equipe médica assistencial que executam o serviço nas UTI's pediátrica, neonatal e adulto, serviço de anestesia, clínica médica e urgência e emergência.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto e telefonia, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2.022

Discriminação		Dados Bancários Banco-Agência-Conta	jan/22 – R\$	fev/22 – R\$	mar/22 – R\$	abr/22 – R\$	mai/22 – R\$	jun/22 – R\$	jul/22 – R\$	ago/22 – R\$	set/22 – R\$	out/22 – R\$	nov/22 – R\$	dez/22 – R\$	Total - R\$
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas 2022 - Recurso Federal	Proposta 36000.4630692/02-200	Caixa Econômica Federal Agência: 4282 Conta Corrente: 725-0										200.000,00			200.000,00
TOTAL												200.000,00			200.000,00

Obs: O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO CESAR CARBONERI
Data: 13/09/2022 11:52:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RSB e-CPF A3; OU=VALID; OU=AR DIGITAL SYSTEM; OU=Presencial; OU=15469021000128; CN=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2022.09.13 13:52:00-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 12.0.0

WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
8
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2022

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 3º Rerrati HSL -
_Emenda_relator_2022_-_FINAL_assinado_assinado"

Código para verificação: **N71DYYQI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 14/09/2022 às 14:35:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/126022 e o código **N71DYYQI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 121/2021 – Processo Digital nº 2021.126022

Objeto: desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto.

Valor Total do Repasse: R\$ 33.229.561,86

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831

 ID=36201965831
 DN=C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.09.28 09:58:46-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Cargo: Diretor Técnico.

CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

 ID=55514618668
 DN=C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização:
 Data: 2022.09.27 14:14:57-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



Assinaturas do documento



"tc r3 Termo de Rerrati do Convênio nº 121-2021-Hosp
Santa Lydia"

Código para verificação: **1ZFNIQS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/09/2022 às 12:32:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/126022 e o código **1ZFNIQS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.